



**EDITAL 01/2018 DE SELEÇÃO PARA PROFESSORES DO DEPARTAMENTO DE  
SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA - CCBS**

A Chefia do Departamento de Saúde da Mulher e da Criança da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, no uso de suas atribuições torna público a quem interessar abertura do I Edital de Seleção do ano de 2018, para cadastro de reserva o cargo de Professor de Educação Superior, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas para a seguinte área/atividade do Departamento de Saúde da Mulher e da Criança **Pediatria**: Requisito: Graduado em Medicina com Residência ou pós-graduação em pediatria; **Ginecologia e Obstetrícia**: Requisito: Graduado em Medicina com Residência ou pós-graduação em Ginecologia e Obstetrícia, com carga horária semanal, conforme ANEXO III deste edital.

**I - DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**1.1** O Processo de Seleção para Professor (a) da Educação Superior do Departamento de Saúde da Mulher e da Criança/UNIMONTES, disciplinado pela Resolução nº 158 – CEPEX/2015 que constará de avaliação de currículo.

**1.2** A Banca Examinadora será composta pela Comissão de Seleção do Departamento de Saúde da Mulher e da Criança que é formada por professores deste departamento. A Banca será soberana e terá poder de decisão sobre a qualificação e capacitação do candidato para o exercício do cargo.

**1.3** O professor selecionado por meio deste edital será designado pela Unimontes por tempo determinado, de acordo com as necessidades do Departamento de Saúde da Mulher e da Criança, não gerando, portanto, vínculo efetivo no exercício da função.

**1.4** A contratação do classificado no referido Processo Seletivo ocorrerá por meio de designação e será a partir da data de assinatura do contrato até 31 de dezembro



de 2018, podendo ser rescindido ou renovado a qualquer momento, de acordo com a avaliação e as necessidades do Departamento de Saúde da Mulher e da Criança da Unimontes.

**1.5** Os candidatos à respectiva vaga deverão, obrigatoriamente, apresentar título de Residência/Pós-Graduação na área pleiteada, atendendo o perfil abaixo especificado:

- I** Ser graduado em Medicina;
- II** Ter experiência comprovada;
- III** Ter disponibilidade para trabalhar nos turnos matutino e vespertino;

**1.6** O candidato aprovado deverá assumir atividades no Departamento de Saúde da Mulher e da Criança referentes às necessidades do Curso Médico.

**1.7** Para a efetivação do contrato, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, disponibilidade de horários requerida pelo Departamento.

**1.8** O Resultado final da seleção será divulgado por meio de Lista de aprovados por ordem decrescente de classificação no dia **04/07/2018**, a partir das 18 horas, no site da Unimontes e no Departamento de Saúde da Mulher e da Criança / (CCBS)- Unimontes.

**1.9** Este processo seletivo terá a validade por tempo limitado a 02 (dois) ano podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano.

## **II - DA INSCRIÇÃO:**

As inscrições dos candidatos poderão ser realizadas no período de **25/06/2018 a 27/06/2018** no horário de 08h00m às 12h00m e de 14h00m às 19h00m em impresso próprio (ANEXO I) e mediante a entrega da documentação exigida, no Departamento de Saúde da Mulher e da Criança – Prédio 06 – CCBS/UNIMONTES.



## 2.1 Da documentação exigida para a inscrição:

Para a realização da inscrição, o candidato deverá apresentar junto ao Departamento de Saúde da Mulher e da Criança, os seguintes documentos:

- A) Formulário próprio de inscrição, devidamente preenchido (ANEXO I);
- B) 01(uma) cópia do *Curriculum Lattes* atualizado e cadastrado na Plataforma Lattes, acompanhado da respectiva documentação comprobatória;
- C) Cópia da documentação:
  - Carteira de Identidade;
  - CPF;
  - Diploma de Graduação;
  - Diploma de Pós-Graduação
  - Título de Eleitor;
  - Comprovante de Endereço;
  - 01 (uma) Foto 3X4 recente;
  - Declaração emitida pela Instituição/Empresa comprovando a experiência profissional na área pleiteada.

2. 2 - A inscrição do candidato no Processo Seletivo implicará na aceitação de todas as normas estabelecidas neste Edital.

## III - DO PROCESSO SELETIVO:

A seleção de professor a ser designado para o exercício de atividades no Departamento de Saúde da Mulher e da Criança obedecerá aos seguintes critérios:

### 3.1 Avaliação de Títulos:

A avaliação se dará por meio da documentação comprobatória, apresentada e anexada ao Currículo Lattes em ordem cronológica, cuja valoração da pontuação encontra-se descrita no Anexo II - (Quadro 1: Distribuição de Pontos) com pontuação máxima de 100 pontos. A documentação dos candidatos não aprovados



ficará disponível para devolução até 30 dias após a divulgação do resultado final da seleção, no Departamento de Saúde da Mulher e da Criança da Unimontes.

**3.1.1** As fotocópias da documentação comprobatória (carteira de identidade, CPF, diploma de Graduação, diploma de Pós-Graduação e título de eleitor) deverão ser autenticadas no ato da inscrição sob as penas da lei, de autenticidade, correspondência e fidedignidade das mesmas em relação as originais.

**3.1.2** Cada título será considerado uma única vez.

**3.1.3** Não serão aceitos títulos encaminhados via fax e/ou via correio eletrônico.

### **3.2 Critérios de desempate:**

Em caso de empate será considerado o candidato com maior idade.

### **3.4 Local de realização da seleção:**

A seleção ocorrerá no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS), Prédio 6 - do Campus Universitário “Professor Darcy Ribeiro”, Montes Claros/MG, no Departamento de Saúde da Mulher e da Criança.

### **3.5 Cálculo da nota:**

A nota final será calculada da seguinte maneira: Somatório da nota obtida na análise do currículo (ANEXO II) totalizando máximo de 100 pontos.

## **IV - DO RESULTADO:**

O Resultado final da seleção será divulgado por meio de Lista de aprovados por ordem decrescente de classificação no dia 04/07/2018, a partir das 18 horas, no Departamento de Saúde da Mulher e da Criança/ (CCBS)-Unimontes e/ou no site da Unimontes.

## **V - INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS:**

O prazo para interposição de recursos será de 48 (quarenta e oito) horas improrrogáveis, contadas a partir da divulgação oficial do resultado preliminar no



dia 28/06/2018. Os recursos deverão ser encaminhados, através de formulário próprio, à Chefia do Departamento de Saúde da Mulher e da Criança, na pessoa da Professora Nelma Maria Neves Antunes.

**5.1** O resultado do julgamento será publicado no dia 04/07/2018.

**5.2** O julgamento do recurso será realizado por comissão especificamente constituída para esse fim e diferente daquela que proferiu a primeira decisão (análise do currículo).

#### **VI - DOS PRAZOS:**

**25/06/2018 a 27/06/2018** - Inscrição dos Candidatos

**28/06/2018 – a partir de 12h** – Divulgação do Resultado preliminar do processo seletivo no Departamento de Saúde da Mulher e da Criança e no sitio da UNIMONTES ([www.unimontes.br](http://www.unimontes.br)).

**28/06/2018 até 02/07/2018** - Interposição de Recursos

**04/07/2018** – Divulgação do resultado da interposição de recursos

**04/07/2018 – A partir das 18 h** - Divulgação do resultado final do processo seletivo.

Montes Claros, 18 de junho de 2018.

**Prof<sup>a</sup> Nelma Maria Neves Antunes**  
Chefe Departamento de Saúde da Mulher e da Criança



**ANEXO I**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**1- Nome do Candidato:** \_\_\_\_\_

**2- Contato:**

a. Email: \_\_\_\_\_

b. Telefone: \_\_\_\_\_

**3- Formação:** \_\_\_\_\_

**4- Instituição onde cursou a Graduação:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**5- Instituição onde cursou a Pós-Graduação:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**6- Experiência profissional:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

---

**7- Tem disponibilidade de trabalhar durante o dia?**

( ) Sim

( ) Não

**Local e data:** \_\_\_\_\_

**Assinatura:** \_\_\_\_\_



## ANEXO II

Quadro 1: Distribuição de Pontos

Titulação (máximo de 50 pontos)	Variáveis	Pontos Atribuídos	Pontos Obtidos
	Pós-Graduação Lato Sensu na área relacionada	30,0	
	Mestrado	40,0	
	Doutorado	50,0	

Experiência Profissional (máximo de 50 pontos)	Váriaveis	Pontos Atribuídos	Pontos Obtidos
	Docência no ensino superior público	10 (dez) anos ou mais de experiência no ensino superior público: 50 (cinquenta) pontos.	
De 1 (um) a 9 (nove) anos de experiência no ensino superior público: 5 (cinco) pontos por ano			



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE/CCBS  
DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA MULHER E DA  
CRIANÇA



ANEXO III

QUADRO DE VAGAS DO EDITAL 01/2018 DE SELEÇÃO PARA PROFESSORES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA MULHER E  
DA CRIANÇA - CCBS

<b>Vagas para o Edital 01 semestre/2018 de Seleção para professores do Departamento de Saúde da Mulher e da Criança – CCBS</b>					
<b>Local de Trabalho/ Campus</b>	<b>Área de Conhecimento</b>	<b>Sub-área/ Disciplina</b>	<b>Formação Acadêmica Exigida</b>	<b>Carga Horária Semanal</b>	<b>Nº de Vagas</b>
Ambulatório: CAETAN / HUCF  CCBS/ Montes Claros	Medicina	<b>Pediatria</b>	Graduação em Medicina com Residência ou Pós-Graduação em Pediatria Experiência com Métodos Ativos de Aprendizagem.	40	Cadastro reserva
Ambulatório: CAETAN / HUCF  CCBS/ Montes Claros	Medicina	<b>Ginecologia/Obstetrícia</b>	Graduação em Medicina com Residência ou Pós-Graduação em Ginecologia e Obstetrícia Experiência com Métodos Ativos de Aprendizagem.	40	Cadastro Reserva

Montes Claros, 08 de junho de 2018.

**Profª Nelma Maria Neves Antunes**  
Chefe Departamento de Saúde da Mulher e da Criança